

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI**

**GABINETE DO PREFEITO  
LEI Nº. 981 DE 01 DE ABRIL DE 2013**

Reconhece de Utilidade Pública Municipal a  
Associação Caminhos da Cidadania - Acari/RN  
(POLÍCIA MIRIM)

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI–RN, no uso de suas  
atribuições legais;

Faço saber que o Poder Legislativo Aprovou e eu sanciono a seguinte  
Lei:

Art. 1.º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a “ASSOCIAÇÃO  
CAMINHOS DA CIDADANIA”, com CNPJ nº. 15.809.165/0001-86,  
com sede neste Município.

Art. 2.º - A Associação Caminhos da cidadania foi fundada em 02 de  
janeiro de 2012, conforme Ata de fundação e registro no Cartório  
Único de Notas e Registros, Protocolado no Livro nº. A-2 (Protocolo  
de Pessoas Jurídicas), às fls. 043 v., sob nº. 1.088. e Registrado no  
Livro nº. A-2 (Registro Civil das Pessoas Jurídicas), às fls. 49 sob o  
nº. 269.

Art. 3.º. – Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito, Acari/RN, 01 de abril de 2013.

***ISAÍAS DE MEDEIROS CABRAL***

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Teresa Cristina dos Santos Medeiros

**Código Identificador:**E7487B54

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado  
do Rio Grande do Norte no dia 05/04/2013. Edição 0875

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>